

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 094/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses.

*Questionamento da empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL – CNPJ: 60.318.797/0001-00.***

Questionamento:

“Vimos através deste, solicitar esclarecimento quanto a necessidade de licitação, uma vez que o HOSPITAL SANTA LYDIA é uma Fundação privada, favor confirmar se a origem do processo é verba pública, e qual estatuto ou outra regra vocês seguem para a concorrência do chamamento em questão.”

Resposta:

O presente processo de contratação não se trata de licitação. Tendo em vista que a aquisição de medicamentos está relacionada diretamente com a Atividade Fim da Fundação Hospital Santa Lydia, é inaplicável a exigência de licitação, conforme dispõe o Regulamento Próprio de Contratações (disponível no sítio oficial: <https://www.hospitalsantalydia.com.br/media/transparencia/compras/2016.12.12-00-regulamento.pdf>), bem como a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP. *O Tribunal e a Administração Indireta do Estado*. São Paulo: TCE/SP, 2023, p. 27).

O processo de chamamento público, com publicação de edital e preenchimento das propostas através da plataforma Bionexo, é realizado buscando maior transparência na contratação, como também a participação do maior número de empresas, e conseqüentemente ampliação da concorrência.

Por fim, esclarece que parte da verba destinada a esta contratação também é de origem pública, dado que a Fundação possui contratos de gestão e convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto através da Secretaria de Saúde para o gerenciamento e a operacionalização de determinadas unidades de saúde do município. Os contratos de gestão e convênios estão disponíveis no sítio oficial: <https://www.hospitalsantalydia.com.br/transparencia/contratos-de-gestao/contratos>

e <https://www.hospitalsantalydia.com.br/transparencia/convenios/convenios>.